



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/766

Rio Grande, 29 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0868/2020-CMRG, Ind. 1539/2020, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando, por meio da Secretaria de Município competente, determine fazer o estudo da viabilidade para a colocação de tachões (reductor de velocidade) na Rua Cachoeira do Sul esquina com Rua Lisboa, no Balneário Cassino, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, tal sinalização, no cruzamento sugerido, não é prevista pelo manual de Sinalização do DENATRAN e portanto não pode ser adotada.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!